



*Conselho Administrativo*

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

# **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV JANEIRO DE 2023**

## **Data e local de realização**

- ✓ Ambiente virtual do Microsoft Teams.
- ✓ João Pessoa, **30 de JANEIRO de 2023**. 09h30

## **Quorum**

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Marialvo Laureano dos Santos Filho** – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ **Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Almeida Diniz** – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Elson Janes dos Santos Ribas** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;
- ✓ **Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do Ministério Público;

## **ORDEM DO DIA**

- ✓ Boas vindas aos conselheiros Biênio 2023/2024;
- ✓ Formato das Próximas Reuniões do CONAD;
- ✓ Datas de realização das Reuniões Ordinárias do CONAD 2023;
- ✓ Outros Assuntos de Interesse do Conselho Administrativo.

## **DELIBERAÇÕES**

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba, ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba, TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; MPPB – Ministério Público da Paraíba; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; representante dos SERVIDORES ATIVOS; E representante dos SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum total previsto na Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022.

### **RECEPÇÃO DOS CONSELHEIROS CONAD BIÊNIO 2023/2024**

A abertura dos trabalhos do Conselho Administrativo da PBPREV, neste Exercício de 2023, deu-se com os festejos do Presidente do CONAD à nova formação deste Órgão Deliberativo para o Biênio 2023/2024, contemplando, desta feita, a Secretaria de Estado da Fazenda, cuja representação se dá pelo titular da pasta, o Secretário de Estado Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho.

### **GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV**

Conforme demanda dos membros do Conselho Administrativo, a partir da sugestão aventada pelo conselheiro representante do Poder Judiciário, o Presidente da PBPREV informou aos presentes a gravação da presente reunião.

A esse respeito, o Presidente da PBPREV informou que adquiriu, junto à CODATA, a ferramenta necessária para realizar as gravações das reuniões em ambiente virtual (MS Teams)

O presidente solicitou à Secretaria dos Conselhos o registro em ATA de que a gestão da PBPREV estava cumprindo a solicitação realizada pelo CONAD em novembro, efetivando-se a demanda no prazo aproximado de 60 dias.

## **MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONAD**

Diante da nova formação do Conselho Administrativo, o Presidente considerou de bom alvitre devolver à análise dos presentes deliberação acerca do formato das reuniões deste órgão deliberativo.

Deliberando-se pelo formato de realização das reuniões deste conselho, os membros presentes pugnaram pela manutenção da modalidade que já vem sendo realizada, conforme previsão na Lei e Regulamento da autarquia, permitindo-se o ambiente virtual para reunião.

Não houve nenhuma manifestação em sentido contrário para que as reuniões permaneçam no formato atual, mantendo-se a aprovação da mesma forma que em dezembro de 2022.

## **MANUTENÇÃO DAS DATA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS CONAD 2023**

Mais uma vez, em respeito à nova formação do Conselho Administrativo, o Presidente também submeteu a apreciação dos conselheiros presentes a data de realização das reuniões ordinárias do CONAD relativas ao exercício 2023.

Com efeito, conforme previamente deliberado na reunião de dezembro de 2022, o conselho manteve a última segunda-feira de cada mês para a realização do encontro, às 9h30.

Pronunciando-se a favor da manutenção, o conselheiro representante do Poder Judiciário reforçou a segunda-feira de cada mês para a realização das reuniões ordinárias, não havendo qualquer discordância dos seus pares.

Neste contexto, ficam assim definidas as datas de realização a seguir: 27 de fevereiro; 27 de março; 24 de abril; 29 de maio; 26 de junho; 31 de julho; 28 de agosto; 25 de setembro; 30 de outubro e 27 de novembro.

## **CERTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

Estendendo continuidade aos trabalhos desempenhados, o Presidente do Conselho Administrativo trouxe à baila a certificação dos conselheiros, informando que 03 representantes do CONAD já possuem a certificação exigida pela Secretaria de Previdência: PBPREV, Tribunal de Contas e Poder Judiciário.

A seguir, passou a palavra para a Secretaria Executiva dos conselhos para informações acerca das certificações e prazos.

Assim, este servidor subscrevente informou para os demais conselheiros o prazo de 01 ano, a partir da data da posse no órgão consultivo deliberativo ou fiscal, para obtenção da certificação, de modo que a PBPREV possui até o dia 18 de janeiro de 2024 para certificar mais 03 conselheiros, perfazendo 06 representantes certificados dentre os 11 integrantes, cumprindo-se a exigência de certificação da maioria dos integrantes do Conselho Fiscal e/ou Deliberativo.

A Secretaria dos Conselhos também informou que a PBPREV disponibiliza aos interessados a estrutura para preparação para realização das provas e obtenção das certificações, tais como a realização de cursos de capacitação, disponibilização de apostilas e inscrição no programa de Certificação RPPS às expensas da autarquia.

O Presidente do Conselho reforçou que há o prazo de 01 ano para a obtenção dessas 03 certificações necessárias, informando que a avaliação de certificação não tem mistério nem segredos, que é um exame relativamente fácil e que os conselheiros que já se submeteram as provas foram todos aprovados.

Passada a palavra ao representante da Procuradoria Geral do Estado, o Procurador Geral informou aos seus pares do Conselho de Administração que irá se inscrever para realização da prova ainda no primeiro semestre do exercício corrente.

Neste mesmo sentido, o representante da Assembleia Legislativa informou que também irá se submeter à avaliação para obtenção da certificação.

## **ANÁLISE DAS CONTAS DA PBPREV – EXERCÍCIO 2022 – PELO CONSELHO FISCAL**

Retomada a palavra ao Presidente do Conselho Administrativo, o Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti informou que na data presente, 30 de janeiro de 2023, pelas 14h00, as contas da autarquia previdenciária seriam analisadas pelo Conselho Fiscal do órgão.

Nesse jaez, o Presidente da PBPREV informou que os demonstrativos e serão encaminhados ao Conselho Fiscal, que emitirá um pronunciamento para que na próxima reunião (fevereiro de 2023), o CONAD julgue essas contas.

## **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PBPREV – EXERCÍCIOS 2020 e 2021 – À UNANIMIDADE PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Aproveitando-se a temática de aprovação das contas da gestão da PBPREV, o Presidente do Conselho Administrativo informou que as Prestações de Contas Anuais dos Exercícios 2020 e 2021, devidamente aprovadas pelos excelentíssimos conselheiros, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e aprovadas, à unanimidade, pela Corte.

O Presidente da PBPREV também informou que as contas de 2021 foram aprovadas sem ressalvas, o que constitui um fato inédito nas contas do instituto. Prosseguiu informando que acredita que as demais contas sejam aprovadas igualmente sem ressalvas, pois não há motivos para que o julgamento se dê de modo diferente.

## **CENTENÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA E ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA PBPREV**

O Presidente do Conselho Administrativo informou acerca do Centenário de Criação da Previdência Social no Brasil, realizado no último dia 24, bem assim,

sobre o aniversário de 20 anos da PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, em 30 de dezembro de 2023.

## **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Passada a palavra ao representante do Poder Judiciário, o conselheiro quis dar ciência aos demais integrantes deste órgão deliberativo acerca da informação que colheu por meio de um jornalista local, em 23 de janeiro último, no programa chamado Intrometidos, dizendo que o governador Ricardo Coutinho tomou dinheiro da PBPREV e que antes de deixar o governo devolveu o valor nominal, sem aplicação de atualizações.

Em sendo verdade, gostaria de saber as providências da autarquia para reaver os valores relativos às atualizações do valor; e em não sendo verdade, sugerindo que a PBPREV emitisse um manifesto ou correspondência, não permitindo que informações inverídicas sejam veiculadas.

O Presidente da PBPREV informou que o jornalista só se pronuncia sobre a autarquia previdenciária de forma equivocada.

A conselheira representante do Tribunal de Contas solicitou a palavra para discorrer que se trata de questão a qual foi bastante discutida naquela Corte. De fato, existia uma Lei, cujo teor o TCE não concordava, que permitiu a utilização dos valores previdenciários, mas que o então governador efetuou a devolução, com as devidas correções monetárias, inclusive constando-se dos registros nas contas da PBPREV e nos pareceres técnicos do Tribunal de Contas, no julgamento das contas.

Nesse sentido, a representante comunga do entendimento do colega do Tribunal de Justiça pelo direito de resposta.

O Presidente da PBPREV informou que de fato o numerário foi totalmente devolvido, o problema foi sanado e não respingou nas contas da autarquia sob sua gestão e pugna para que não haja a resposta, evitando-se polemizar o tema, eis que é fato que se perdeu no tempo e no estado e não maculou a imagem do instituto.

Entretanto, submeteu ao conselho a possibilidade de oficiar o jornalista para retratação sugerida.

O Procurador Geral do Estado solicitou a palavra para ponderar ao Conselho Administrativo que a PBPREV e os conselhos da PBPREV são órgãos técnicos e que não aconselha que ingressem imbrólios políticas.

O Secretário de Estado da Fazenda pediu a posse da palavra, ratificou a palavra dos colegas que se pronunciaram anteriormente e pugnou pelo silêncio, não se envolvendo em notícias dessa natureza.

A esse respeito, a representante do Tribunal de Contas observou que faz diligências para verificar veracidade de assuntos que a mídia divulga, mas infelizmente muitos fatos são inverídicos, grande parte do que divulgam não é verdade, gerando apenas demanda ao tribunal.

O assunto foi encerrado com a sugestão para que a autarquia previdenciária editasse um encarte, cartilha ou publicação congênere para divulgação institucional da PBPREV na proximidade da data comemorativa.

## **GRUPO DE TRABALHO DOS RETROATIVOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA**

O Presidente da PBPREV informou que demandas importantes da gestão previdenciária serão submetidas ao crivo deste Conselho Administrativo durante o exercício presente, a exemplo do passivo constituído por processos de retroativos de aposentadorias e pensões.

De fato, o representante do RPPS informou a herança de administrações passadas, aproximadamente 22000 processos, sendo 5000 revisões de benefícios realizadas e cujas diferenças apuradas não foram pagas pela PBPREV; e os demais são processos de restituição de contribuição previdenciária incidentes sobre terço de férias.

Assim, o Presidente da PBPREV submete ao conselho a aprovação da continuidade de Grupo de Trabalho para levantamento deste inventário processual, o qual as atividades foram suspensas em razão da impossibilidade de se conceder uma GAE de R\$ 500,00 para os seus integrantes e R\$ 1.000,00 para o coordenador, durante 03 meses, conforme Decreto do Governador que exige a autorização pessoal do Chefe do Executivo para reajustar a GAE.

O relatório do GTE possibilitaria que a PBPREV obtivesse maior exatidão dos valores devidos.

O Presidente da PBPREV também destacou o acréscimo da Receita da autarquia obtido a partir da reestruturação do setor de COMPREV – Compensação Previdenciária – na ordem de R\$ 5 milhões por mês, a partir da nova metodologia que trouxe ao setor, triplicando-se o valor auferido com a compensação.

Assim, pretende-se levar o relatório desse passivo de retroativos, de fato, devido aos beneficiários, para análise do governador. Destaque-se que o apontado valor auferido com a compensação previdenciária poderia ser a solução para quitação desse débito, haja vista que há até beneficiários com mais de 80 anos.

Outra proposta seria a alienação de imóveis que compõem o acervo da PBPREV, devendo-se levar em consideração a observação realizada, alhures, pela representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, se os bens compõem o fundo financeiro ou se pertenceriam ao fundo capitalizado.

Primeira Deliberação, acerca do levantamento a quem e quanto a PBPREV está devendo e o formato

O Secretário de Estado da Fazenda conferiu apoio à PBPREV para realização do trabalho, diante da importância de que se precisa tomar conhecimento dos valores, do tamanho do passivo devido dos retroativos.

O representante dos Servidores Civis Inativos também vê a necessidade de se conhecer o valor para que se tomem providências acerca dos retroativos, e que esse estoque de processos se trata de uma questão de justiça, pela qual o conselheiro guerreou por sua vida inteira, eis que os beneficiários não podem virem a falecer sem



receberem o que lhes é devido. Entende também que a GAE não influenciará na despesa do ente. É fazer justiça para esses servidores e iniciar a pagar já é fazer justiça. Plenamente a favor.

O representante dos Servidores Cíveis Ativos também concorda com a providência submetida ao Conselho.

Ato contínuo, o membro do Ministério Público fez uso da palavra para cumprimentar os novos conselheiros na pessoa do Dr. Marialvo Laureano, novo integrante representante da Secretaria de Estado da Fazenda, registrando, também, apoio à força tarefa proposta ao CONAD, destacando a importância do tema, bem assim, a importância de que os beneficiários recebam esses valores ainda em vida, possibilitando um efeito benéfico para os mesmos ainda em vida. Ao final, foi a favor da remuneração temporária para os integrantes do GT.

Concluindo-se, sem qualquer posição em contrário, o Presidente do Conselho Administrativo declarou a aprovação, pelo conselho, da sequência das atividades do Grupo de Trabalho Especial para apuração do estoque de retroativos, determinando à Secretaria a comunicação ao Gerente Previdenciário da PBPREV para andamento dos trabalhos.

Por fim, a representante da Secretaria de Estado da Administração, bem assim, o representante do Poder Legislativo pronunciaram-se a favor do grupo de trabalho e parabenizaram os novos conselheiros integrantes deste Conselho de Administração.

## Encerramento

Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, que seguirá assinada oportunamente.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente do Conselho Administrativo  
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

**FÁBIO ANDRADE MEDEIROS**  
Procuradoria Geral do Estado

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretaria de Estado da Fazenda

**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Secretaria de Estado da Administração

**MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**  
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**EVANDRO JOSÉ DA SILVA**  
Poder Legislativo

**EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ**  
Poder Judiciário

**TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS**  
Polícia Militar do Estado da Paraíba

**RUY RAMALHO DE FREITAS**  
Servidores Ativos

**UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO**  
Servidores Inativos

**THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**  
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA®CPAserie20